



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br



**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº01/2019 DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, À PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA (DBIO), DE 21 DE MAIO DE 2019**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 36. inciso III, alínea "c". da Lei 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 20/2014-CONSUN resolve publicar o presente edital para abertura de inscrições para processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para o Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção, a pedido, para preenchimento de 01 (Uma vaga) para o Cargo de Professor do Ensino Superior na Área de Ecologia.

1.2 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê ajuda de custo para atender as despesas de viagem, mudança e instalação: transporte, transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.

1.3 O processo será coordenado por uma comissão de três professores do quadro permanente designada por meio da **Portaria Nº 15/2019** — CCN/UFPI assinada pela Direção do Centro de Ciências da Natureza.

## 2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna, os seguintes requisitos:

2.1.1 Requisitos fixados no **art. 6º da Resolução no 020/2014-CONSUN**:

*Art. 6º Excetuando-se situações previstas em lei somente poderá ser removido o docente que atenda aos seguintes requisitos:*

*I - ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório e adquirido estabilidade;*

*II - não esteja em gozo de férias ou usufruindo afastamento ou licença de qualquer natureza;*

*III - não tenha sido removido há menos de trinta e seis meses.*

2.1.2 Outros requisitos:

a) Estar em efetivo exercício na docência na área de objeto do edital;

b) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

c) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital;

d) Apresentar o perfil definido para área de Ecologia, conforme indicado abaixo:

1 - Ser Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia com Doutorado em Ecologia em programa devidamente reconhecido, pertencente a área de Biodiversidade na CAPES;

2 - Ter atuação comprovada em disciplinas de Ecologia e/ou de Meio Ambiente;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550*  
*Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br*

3 – Comprometer-se a ministrar, prioritariamente, qualquer disciplina da área de Ecologia ofertada pelo Departamento de Biologia da UFPI, com competência acadêmica comprovada através de publicações em periódicos científicos nacionais e/ou internacionais.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 a 25 de **maio de 2019**, exclusivamente por meio de requerimento enviado ao e-mail (correio eletrônico) **chefiabio@ufpi.edu.br**, dirigido à Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna do Departamento de Biologia (DBIO), acompanhado dos seguintes documentos em anexo ao e-mail:

- a) Requerimento de Remoção Interna Docente, conforme **Anexo I** deste Edital devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do documento oficial de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Diploma de Doutorado do(a) candidato(a);
- c) Cópia do Currículo Vitae (Plataforma Lattes do CNPq) com data de atualização de maio de 2019 até a data da inscrição **devidamente comprovado com arquivos escaneados dos originais**, que será pontuado conforme a tabela de pontuação do anexo V da Resolução nº 39/2008 – CONSUN **alterado pela Resolução 038/2018-CONSUN**;
- d) Documento que comprove o efetivo exercício da docência na área objeto do edital;
- e) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI **ou** da Diretoria do Campus de lotação do candidato atestando que este não está respondendo a processo administrativo ou que tenha sofrido penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital escrito de próprio punho ou emitido pela UFPI;

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição e nem serão considerados e-mails recebidos para inscrição fora do prazo indicado no item 3.1;

3.3 As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade;

3.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

3.5 Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de inscrição do candidato, a Secretaria do Departamento de Biologia irá responder o e-mail atestando recebimento e informando o código de inscrição do mesmo;

3.6 A resposta provida pela Secretaria do Departamento de Biologia ao e-mail de inscrição do candidato(a) **(item 3.5 deste Edital) não implicará no deferimento da inscrição do mesmo**;

3.7 Em caso do envio de mais de um e-mail de inscrição por um mesmo candidato, será considerado apenas o último, desde que recebido no e-mail **chefiabio@ufpi.edu.br** dentro do prazo indicado no item 3.1 deste Edital;

3.8 A inscrição do(a) docente implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br*

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

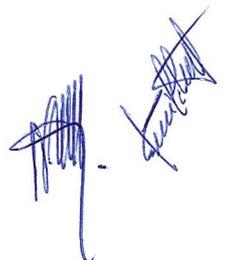
- 4.1 Os candidatos serão avaliados conforme tabela de pontuação estabelecida no Anexo V da Resolução nº 39/2008 – CONSUN alterado pela **Resolução 038/2018-CONSUN**.
- 4.2 Serão considerados nos itens de 2.1 à 2.10 do anexo V da Resolução nº 39/2008 – CONSUN alterado pela **Resolução 038/2018-CONSUN apenas os trabalhos publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento deste Edital**);
- 4.3 **Para efeito de padronização, o Qualis CAPES adotado para avaliação de trabalhos, onde se aplicar, será o da grande área de Biodiversidade;**
- 4.4 O total de pontos obtidos pelo candidato(a) será convertido em nota, para efeito de classificação, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:
- a) A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);
  - b) As demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº 39/2008 – CONSUN **alterado pela Resolução 038/2018-CONSUN**.
- 4.4 Em caso de empate na contagem final dos pontos do currículo, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:
- a) Maior pontuação na tabela de avaliação de desempenho docente (Resolução 039/08-CONSUN e suas alterações);
  - b) Maior número de pontos obtidos no exercício de atividades de magistério relativa à área para qual se realiza o pedido de remoção;
  - c) Maior tempo de serviço na UFPI;
  - d) Maior idade.
- 4.5 Será classificado **01** (um) candidato(a) que obtiver maior pontuação na análise do currículo;

#### **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o Departamento de Biologia do CCN (**chefiabio@ufpi.edu.br**), aos cuidados da Comissão responsável por este Edital cujo resultado atenderá ao cronograma (Anexo II) deste Edital.

#### **6 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

- 6.1 O Resultado final será divulgado pela Comissão conforme o cronograma (Anexo II) e publicado no sítio da UFPI (<http://www.ufpi.br>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

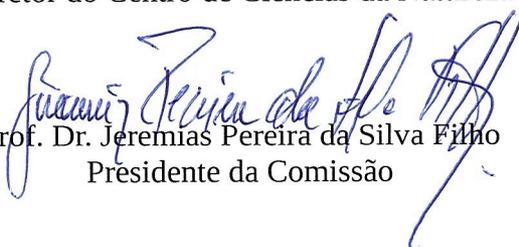
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br*

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A unidade de origem do candidato selecionado no processo de remoção será comunicada do resultado com vistas às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI;
- 7.2 O docente removido terá pleno exercício no Departamento de Biologia para o qual foi removido. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades docentes desenvolvida no departamento/curso originário, a remoção será feita de forma imediata conforme a legislação pertinente e a necessidade deste Departamento de Biologia;
- 7.3 Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital;
- 7.4 Este Edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista;
- 7.5 Os casos omissos serão submetidos à comissão para dispor sobre o assunto.

**Teresina, 21 de maio de 2019**

  
Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

  
Prof. Dr. Jeremias Pereira da Silva Filho  
Presidente da Comissão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br*

**ANEXO I - EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE Nº01/2019 –  
DBIO/CCN/UFPI**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO DOCENTE**

Venho por meio deste requerer minha remoção, conforme os termos do **EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA DOCENTE Nº 01/2019** – da Direção do Centro de Ciências da Natureza, à pedido do Departamento de Biologia, de **21 de maio** de 2019. Declaro ainda, estar ciente e, de acordo com os termos presentes no processo seletivo de remoção interna realizado por meio deste Edital.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão de Expedição e UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

Telefone (trabalho): \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

Ainda atendo aos requisitos:

- a) Estou em efetivo exercício;
- b) Não respondo a processo administrativo disciplinar;
- c) Não sofri penalidade prevista nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90 nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores a data de publicação do presente Edital;
- d) Sou graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia com Doutorado em Ecologia;
- e) Concordo em cumprir o planejamento do Departamento de Biologia no desenvolvimento das atividades de Ensino, pesquisa e extensão para os cursos e unidades os quais são ofertados disciplinas e outras atividades;

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5830 E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br*

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Período/Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Local ou instrumento</b>
<b>de 22 a 25 de maio de 2019</b>	Período de Inscrição	E-mail (correio eletrônico) chefiabio@ufpi.edu.br
<b>27 de maio de 2019</b>	Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Página eletrônica da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">http://www.ufpi.br</a>
<b>28 de maio de 2019</b>	Interposição dos recursos	E-mail (correio eletrônico) chefiabio@ufpi.edu.br
<b>29 de maio de 2019</b>	Divulgação do resultado do recurso	Página eletrônica da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">http://www.ufpi.br</a>
<b>30 de maio de 2019</b>	Divulgação da Classificação	Página eletrônica da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">http://www.ufpi.br</a>
<b>31 de maio de 2019</b>	Interposição de Recurso relativo à Classificação	E-mail (correio eletrônico) chefiabio@ufpi.edu.br
<b>03 de junho de 2019</b>	Divulgação do resultado do recurso	Página eletrônica da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">http://www.ufpi.br</a>
<b>04 de junho de 2019</b>	Divulgação do resultado do final	Página eletrônica da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">http://www.ufpi.br</a>

**Teresina, 21 de maio de 2019**



Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

